



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
17/08/2021  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 069/2021, de 17 de agosto de 2021.**

***“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) ao Vereador LUIS FERNANDO ALONSO”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2021, do curso *“Gestão, Execução, Assessoramento, Atualização e Fiscalização de Atos Administrativos e Fortalecimento de Políticas Públicas de Saúde, Educação, Inclusão Social, Finanças”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de agosto de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

